

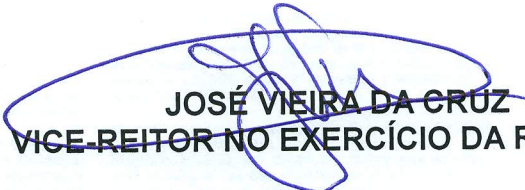


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.804, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,  
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 23065.033154/2016-02, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ERALDO DE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121262, para tratar de tese na Universidade de Valência, em Valência/Espanha, no período de 28.10.2016 a 21.11.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC, homologando todo o período.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLLIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM 12 / 12 / 16  
CASI / DAP / UFAL